



## CONDUTA PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE TRANSMISSÃO DE COVID-19 EM ALUNOS DOS CURSOS DA SAÚDE - UFC

1. Professor deve reforçar o uso de medidas de proteção (especialmente máscara e higienização das mãos), evitar aglomeração e manter a distância de 1,5m entre as pessoas.
2. Caso haja algum aluno com sintomas compatíveis com Covid-19, com até 10 dias de duração, entrar em contato **REMOTO**, em horário do expediente, com a Secretaria da Coordenação do Curso pelo telefone **3366-8004** (Medicina) ou **3366-8632** (Fisioterapia) ou **991853137** (FFOE) para obtenção do link e preenchimento de formulário de gerenciamento de casos suspeitos de Covid-19 no *Google Forms*. (<https://forms.gle/6c4jYdgXGTt381q67>)
3. Uma vez recebido o formulário de gerenciamento preenchido a Secretaria da Coordenação do Curso procederá os encaminhamentos necessários conforme Fluxograma anexo.
4. De acordo com o Ministério da Saúde é considerado **Caso Suspeito de Covid-19**:  
**Geral:** Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos (anosmia, falta de cheiro) ou distúrbios gustativos (disgeusia, alteração de paladar). <https://coronavirus.saude.gov.br/definicao-de-caso-e-notificacao>  
**Em crianças:** além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.  
**Em idosos:** deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.  
**Observação:** Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais podem estar presentes.  
**O estudante sintomático deve ser afastado de suas atividades práticas presenciais até o resultado do PCR. Também deverá informar a seus contatos que está com sintomas suspeitos de Covid para que fiquem atentos quanto ao surgimento de sintomas e que não relaxem quanto às as medidas preventivas para Covid-19 (especialmente o uso de máscara e higienização das mãos).**
5. Sendo o RT-PCR positivo, o estudante imunocompetente continuará afastado por 10 dias, a partir do início dos sintomas e até que fique 24 horas afebril e melhore seus sintomas. Se o RT-PCR for positivo e o estudante assintomático, deverá ficar afastado de suas atividades durante 10 dias a partir do dia da coleta do exame. Em qualquer das situações o uso de máscara e higienização das mãos deve ser reforçado.
6. É considerada **contato próximo** do caso índice, pessoa que expos suas mucosas às secreções de naso ou orofaringe sem proteção, isto é, sem máscara e/ou sem higienizar as mãos nos 2 dias anteriores ao início dos sintomas do caso índice e/ou 10 dias depois que ele se tornou sintomático ([https://www.conasems.org.br/coronavirus/guia-de-vigilancia-epidemiologica-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-nacional-pelo-coronavirus/af\\_gvs\\_coronavirus\\_6ago20\\_ajustes-finais-2-3/](https://www.conasems.org.br/coronavirus/guia-de-vigilancia-epidemiologica-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-nacional-pelo-coronavirus/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2-3/))
7. Caso algum colega se encaixe nesta situação de **contato próximo** (contato com o caso índice sem o uso de máscara e higienização das mãos) deve ser informado de seu risco, e passar a utilizar rigorosamente a máscara e a higienização das mãos além de entrar em contato **REMOTO**, em



**FACULDADE DE MEDICINA**  
**FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM**

horário do expediente, com a Secretaria da Coordenação do Curso pelo telefone **3366-8004** (Medicina) ou **3366-8632** (Fisioterapia) ou **991853137** (FFOE) .

Nesse caso ficará afastado até o resultado do caso índice. Se o caso índice for positivo, continuará afastado até completar 14 dias do último contato “desprotegido”.

Se o contato próximo se tornar sintomático ao longo dos 14 dias, será encaminhado para RT-PCR. Se este exame for positivo, o estudante ficará afastado por mais 10 dias, a partir do início dos sintomas e até 24 horas depois de afebril.

8. Se o RT-PCR do caso índice for negativo e o **contato íntimo ficar sintomático** será encaminhado para RT-PCR e, se for positivo, será afastado das atividades letivas por 10 dias.
9. Se houver transmissão continuada de Covid-19 entre alunos, avaliar a suspensão das atividades e o reforço sobre a importância do uso de máscara, higienização das mãos e distanciamento físico entre as pessoas.